ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR I
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO TÉCNICO (MTT) – NÍVEL SUPERIOR

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 21/2026 – SGT PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM** a **Convocação para a realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Candidatos Autodeclarados Pessoas Negras e Trans**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior I e Subprograma Militar Temporário Técnico – MTT, visando à contratação de Militares Estaduais Temporários de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções correspondentes à graduação de 2º Sargento Temporário de Saúde - Nível Superior I, e de 2º Sargento Temporário Técnico – Nível Superior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE COMPARECIMENTO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1. Não houve candidatos aprovados nas reservas de vagas para Pessoas Indígenas.

1.2. Os candidatos convocados, que se autodeclararam Pessoas Negras e Trans, foram distribuídos em grupos e deverão comparecer no dia **01/11/2026**, na FUNDATEC (Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon, Porto Alegre/RS), com no mínimo 30 minutos de antecedência, determinado nos **Anexos I e II**, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

1.2.1. Não será permitida a realização da avaliação ao candidato que se apresentar após o fechamento de portão, tampouco a realização da verificação em outro grupo.

1.2.2. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2.3. Os candidatos devem observar o disposto nos subitens 5.8 e 5.9 e 5.10.15 do Edital de Abertura, que contém os regramentos para realização dos procedimentos.

1.2.4. Os candidatos deverão comparecer sem maquiagem no rosto, com os cabelos soltos e sem nenhum tipo de trança.

1.2.5. O procedimento será registrado e filmado. O candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de verificação.

1.2.6. Aplicam-se os procedimentos de eliminação previstos no capítulo XV, no que couber.

1.2.7. A avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato quando autodeclarado como preto ou pardo.

1.2.7.1. No dia da avaliação, os candidatos deverão preencher o Formulário de Autodeclaração entregue pela Comissão do Concurso.

1.2.8. Os candidatos serão chamadas em ordem alfabética por cargo e aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a avaliação, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local de avaliação.

2. DOS ANEXOS

2.1. São partes integrantes do presente edital:

ANEXO I – Lista de Candidatos Convocados por Grupo – Pessoas Negras;

ANEXO II – Lista de Candidatos Convocados por Grupo – Pessoas Trans.

Porto Alegre, RS, 22 de outubro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar